

Portaria nº 20/2023

Salto do Jacuí, 27 de março de 2023.

**ALTERA A PORTARIA 15/2018 QUE
CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE
NÍVEL DE ESCOLARIDADE AO SERVIDOR
RODRIGO FAVA BONDAN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 28 da Lei Orgânica Municipal; inciso IV, do Art. 38 do Regimento Interno; e art. 19 da Lei nº 2490/2019.

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor protocolado em 03 de março de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Seção V Lei Municipal nº 2490, de 25 de junho de 2019.

RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE, PARA O NÍVEL IV, ao servidor **RODRIGO FAVA BONDAN**, matrícula 19025, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Patrimonial, importando em uma gratificação no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento base, a contar do dia 03 de março de 2023, nos termos do § 2º do Art. 19, da Lei Municipal 2490/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, em 27 de março de 2023.

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 27.03.2023